

PORTARIA Nº 059/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOL VE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS as seguintes pessoas: - ADEMIR MANOEL DE ALMEIDA, para exercer a função de Vigia, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal da Agricultura e do Abastecimento, a contar do dia 02/02/2012. - ANTONIO VALMIR DE SOUZA, para exercer a função de Vigia, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar do dia 02/02/2012. - ANTONIO WILMAR DA SILVA, para exercer a função de Vigia, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar do dia 02/02/2012. - MARCELO SANTOS DE SOUZA, para exercer a função de Vigia, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal da Agricultura e do Abastecimento, a contar do dia 02/02/2012.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos serem exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F². KAYSER DA ROSA Prefeita Municipal.

